



DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a Carta de Serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Itapiranga.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapiranga – SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno:

Decreta:

Art.1º- Fica aprovada a Carta de Serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Itapiranga, apresentado como Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapiranga – SC, 18 de junho de 2019.

Afonso Niehues
Presidente da Câmara

01



FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapiranga é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

As principais atribuições são:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

A sede do Poder Legislativo Municipal de Itapiranga está situada na rua São Jacó, nº 211, Centro.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segundas-feiras das 14h às 20h.
Terças a sextas-feiras das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

REUNIÕES PLENÁRIAS:

Segundas-feiras, às 19h.

CONTATO:

49.3677-0448 | 3194-1395

02



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Ouvidoria da Câmara Municipal: nela é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. Para acessar o serviço você deverá fornecer as seguintes informações: nome completo, CPF e RG, endereço de e-mail e telefone de contato.
Link: <https://www.itapiranga.sc.leg.br/ouvidoria>

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): Possibilita solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período. Para usufruir, acessar o serviço, informando seu nome completo, CPF e RG, endereço de e-mail e telefone de contato.
Link: <https://www.itapiranga.sc.leg.br/ouvidoria/++add++Claim>

Portal da Câmara Municipal de Itapiranga: Ferramenta utilizada pelo Poder Legislativo na internet, onde são divulgadas uma série de informações institucionais. Acessando o link <https://itapiranga.sc.leg.br> você poderá ter acesso a diferentes serviços, tais como:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
<http://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8271&cdDiploma=9999?cdMunicipio=8271&cdTipoDiploma=585>

REGIMENTO INTERNO
<http://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8271&cdDiploma=8888?cdMunicipio=8271&cdTipoDiploma=596>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<https://www.itapiranga.sc.leg.br/transparencia/gestao-de-pessoas-folha>

03



PRINCIPAIS SERVIÇOS

A Câmara Municipal possibilita consulta à legislação municipal. O Legislativo disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa. Para obter este serviço basta acessar o link abaixo:
<http://cespro.com.br/visualizarLegislacao.php?cdMunicipio=8271> e selecionar o que você deseja.

TRIBUNA LIVRE

Nas sessões ordinárias, realizadas às segundas-feiras, será destinado, após a Ordem do Dia, o tempo de 20 (vinte) minutos à Tribuna Livre, quando houver oradores previamente inscritos perante a Secretaria da Câmara. As entidades da sociedade civil do Município de Itapiranga poderão fazer-se representar por pessoas devidamente credenciadas junto à Secretaria da Câmara Municipal.

Inscrição presencial ou pelos telefones 49 3677-0448 e 3194-1395.

Link da Resolução com os dados necessários:

<http://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8271&cdDiploma=82009002&NroLei=002&Word=6Word2=>

CEDÊNCIA DO ESPAÇO

Para ocupar o auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Itapiranga é necessário oficial o Poder Legislativo, devendo constar as seguintes informações: nome do solicitante, CPF, RG, CNPJ, motivo/evento, data, horário (início/fim). Para maiores informações, acesse o link da Resolução com os dados necessários:
<http://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8271&cdDiploma=82015001&NroLei=001&Word=6Word2=>

04



CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições: proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM); projeto de Lei Complementar (PLC), projeto de Lei Ordinária (PLO), projeto de Decreto Legislativo (PDL), projeto de Resolução (PR), indicação, pedido de providências, pedido de informações, emenda e moção.

Para maiores informações, acesse o link abaixo:

<https://www.itapiranga.sc.leg.br/processo-legislativo/sistema-de-apoio-ao-processo-legislativo-sapl>

SESSÕES AO VIVO

<https://www.youtube.com/channel/UCda8CKaKqVkJby29UI0dreQ>

DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Itapiranga eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência. Para efetivar a denúncia, você deve acessar o link: <https://www.itapiranga.sc.leg.br/ouvidoria/++add++Claim> ou por meio do endereço eletrônico: secretaria@itapiranga.sc.leg.br.

As denúncias também podem ser feitas pelos telefones (49) 3677-0448 / 3194-1395 ou presencialmente na sede do Poder Legislativo municipal, na rua São Jacó, nº 211, Centro.

O prazo máximo para prestação deste serviço é de 30 dias.

05

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal. O serviço poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico: secretaria@itapiranga.sc.leg.br ou presencialmente.

O prazo máximo para prestação deste serviço é de 30 dias.

O cidadão também pode solicitar os serviços prestados pela Câmara Municipal de Vereadores de Itapiranga. Ao final dos atendimentos é realizada pesquisa de satisfação. Além disso, é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, acessando o portal do Legislativo por meio do link: <https://itapiranga.sc.leg.br/ouvidoria>, pelo telefone (49) 3677-0448 / 3194-1395 ou, ainda, presencialmente.

06

